

PCLEG nº 1498.11.2019

Santo André, 06 de novembro de 2019.

### **Requerimento do Vereador Willians Bezerra**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 682/2019 – G.P. - Proc. 4183/19**, protocolado sob o nº 32311/2019, onde solicita informações relacionadas ao Programa “Rua Nova”, conforme quesitos formulados, esclarecemos:

a) De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, até a presente data foram beneficiadas as seguintes vias:

1. Alameda Campestre – Campestre;
2. Av. da Paz – Utinga;
3. Av. Valentim Magalhães;
4. Caminho dos Vianas;
5. Praça Aracaré;
6. Rua Aimorés – Vl. Alzira;
7. Rua Airó – Vl. Gilda;
8. Rua Alagoas;
9. Rua Amazonas – Cidade São Jorge;
10. Av. Andrade Neves – Vl. Alzira;
11. Rua Artur Ramos – Vl. Humaitá;
12. Rua Avanhandava – Vl. Gilda;
13. Rua Avaré – Bangu;
14. Rua Bertioga – Jd. Alzira Franco;
15. Rua Boracéia – Jd. Alzira Franco;
16. Rua Brejaúva – Sítio dos Vianas;
17. Rua Caneleiras;
18. Rua Catequese – Jardim;
19. Rua Ceará – Cidade São Jorge;
20. Rua Coronel Seabra – Vl. Marina;
21. Rua Cotoxó – Vl. Pires;
22. Rua das Hortências – Jd. do Estádio;



23. Rua das Laranjeiras – Jardim;
24. Rua das Nogueiras – Jardim;
25. Rua das Palmeiras – Jardim;
26. Rua Diadema – Cidade São Jorge;
27. Rua Diogo Fernandes – Campestre;
28. Rua dos Alpes;
29. Rua dos Missionários;
30. Rua Espanha – Pq. das Nações;
31. Rua Espírito Santo – Cidade São Jorge;
32. Rua Fernando de Mascarenhas – Vl. Humaitá;
33. Rua Figueiras – Jardim;
34. Rua General Flores – Centreville;
35. Rua Goiabeiras – Jardim;
36. Rua Guaratinguetá – Jd. Alzira Franco;
37. Rua Jequitinhonha – Campestre;
38. Rua João Caetano – Centreville;
39. Rua João Fernandes – Jardim;
40. Rua Jurubatuba – Vl. Pires;
41. Rua Maranhão – Cidade São Jorge;
42. Rua Maria Ortiz – Campestre;
43. Rua Maria Úrsula – Campestre;
44. Rua Minas Gerais – Cidade São Jorge;
45. Rua Oliveiras – Jardim;
46. Rua Padre Manoel de Paiva – Jardim;
47. Rua Paineiras – Jardim;
48. Rua Pernambuco – Cidade São Jorge;
49. Rua Profª. Odila Bento – Jd. Santa Cristina;
50. Rua Santo Urbano – Vl. Guiomar;
51. Rua Tijuca – Jd. do Mirante;
52. Rua Tirol – Pq. das Nações;
53. Rua Vitória Régia – Campestre.

b) Conforme matérias veiculadas – 30 km.

c) As intervenções de pavimentação/recapamento são realizadas exclusivamente pela Prefeitura de Santo André e o SEMASA.

A SABESP faz distribuição de água e coleta de esgoto. A relação entre a PSA e a SABESP, inclusive repasse de recursos, está prevista na Lei nº 10.173/2019 e Convênio nº 013/2019, ambos de domínio público.

d) Resposta já contemplada no item “c”.



- e) Após procedimento licitatório realizado através do Processo Administrativo nº 6299/2018, Ata nº 094/2018 – Pregão Presencial nº 492/2018, coube a Empresa Versátil Engenharia Ltda. a realização dos serviços de recapeamento em execução.
- ✓ Por medida de economia, deixamos de enviar as cópias solicitadas. Todavia, cumpre informar que trata-se da Ata de Registro de Preços nº 319/2018 – GC – Versátil Engenharia Ltda. – Proc. Adm. nº 29.820/2018.
  - ✓ Os documentos solicitados encontram-se à disposição para eventual consulta na Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos; bastando agendar horário, previamente, com o Diretor do Departamento de Manutenção de Vias, Sr. Romildo Massaharu Kamura – tel. 4468-4128.
- f) Resposta já contemplada no item “e”.
- g) Resposta já contemplada no item “e”.
- h) Os critérios adotados para a determinação dos logradouros a serem beneficiados são: as que possuem maior tráfego de veículos, principalmente coletivos; somado as que possuem importância estratégica na melhoria e fluidez de veículos; e as condições de precariedade do pavimento, assim como vias com pavimento danificado devido a intervenções realizadas e/ou a realizar de rede de água, esgoto e/ou drenagem.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS